



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 090/2023**

<b>EMENTA</b>	<b>DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>
<b>AUTORIA</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>

**AUTUAÇÃO**

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de 2023.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 090/2023.**

Tangará da Serra, 16 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a utilização de recursos de Emendas Parlamentares do vereador, Sebastian Ramos – CIDADANIA, com a finalidade de aquisição de um parque infantil a ser implantado na praça do Parque do Bosque.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 090, DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 4.304.967,03

<b>PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2610	Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva	R\$ 795.000,00

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 4.254.967,03

<b>PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2610	Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva	R\$ 845.000,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

**02.06.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

**27 – DESPORTO E LAZER**

**812 – DESPORTO COMUNITÁRIO**

**0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ**

**2610 – CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA**

4.4.90.00.00. 1.500.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

**Total de Abertura.....R\$ 50.000,00**

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide descrição abaixo:

**01 – GABINETE DO PREFEITO**

**02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

**04 – ADMINISTRAÇÃO**

**122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE**

**2118 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES**

3.3.90.00.00. 1.500.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

**Total de Abertura.....R\$ 50.000,00**

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a utilização de recursos de Emendas Parlamentares do vereador, Sebastian Ramos – CIDADANIA, com a finalidade de aquisição de um parque infantil a ser implantado na praça do Parque do Bosque.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezesesseis** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e três, 46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON  
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 090/2023, referente à abertura de crédito adicional especial que visa a utilização de recursos de Emendas Parlamentares do vereador, Sebastian Ramos – CIDADANIA, com a finalidade de aquisição de um parque infantil a ser implantado na praça do Parque do Bosque, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 16 de maio de 2023.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO DA SILVA GÓIS**  
Secretário Municipal de Esportes



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D23-280D-8EEE-996A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 16/05/2023 17:58:15 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 16/05/2023 18:45:27 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0D23-280D-8EEE-996A>

## Memorando 4- 15.360/2023

---

**De:** Eliandra M. - SME

**Para:** SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

**Data:** 12/05/2023 às 14:36:39

**Setores envolvidos:**

SEFAZ-ASOG, SME, SME, SME

### PROJETO DE LEI ESPORTE

Segue anexo o Projeto de Lei da Secretaria Municipal de Esportes referente a Emenda Parlamentar OFÍCIO GVPS 080/2023 considerando Ofício 076/2023 do Vereador Profº Sebastian RAMOS para análise e para devidas providências que couber.

—  
**Eliandra Rita Nezi Medeira**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO

**Anexos:**

003\_SUPLEMENTACAO\_PROJETO\_ESPORTIVO\_2604\_EMENDA\_PARLAMENTAR\_VEREADOR\_PRFESSIONER\_SEBASTIAN\_RAMOS.pdf  
004\_SUPLEMENTACAO\_PROJETO\_ESPORTIVO\_2610\_EMENDA\_PARLAMENTAR\_VEREADOR\_PRFESSIONER\_SEBASTIAN\_RAMOS.pdf  
005\_SUPLEMENTACAO\_PROJETO\_ESPORTIVO\_2604\_EMENDA\_PARLAMENTAR\_VEREADOR\_PRFESSIONER\_SEBASTIAN\_RAMOS.pdf  
EMENDA\_PARLAMENTAR\_SEBASTIAN\_RAMOS.pdf  
EMENDA\_PARLAMENTAR\_VEREADOR\_SEBASTIAN\_RAMOS\_Oficio\_GVPS\_080\_2023\_.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, Nº 2020 N, Jardim Tarumã, Tangará da Serra – MT, CEP 78.303-004

e-mail: [admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br)

## Secretaria Municipal de Esportes

### SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Nº: 004/SME/2023	Secretaria: 06
Especificação:	( x ) Suplementar ( x ) Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	( ) Projeto de Lei ( ) Decreto

**Justificativa da Suplementação:** A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa de Construção e Melhoria da InfraEstrutura Esportiva - 2610, aquisição de um parque infantil inclusivo para Praça do Parque do Bosque.

#### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2610	Construção e Melhoria da InfraEstrutura Esportiva	Pessoas Participantes	UN	30000	30000	0

#### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2610	<b>Construção e Melhoria da InfraEstrutura Esportiva</b>					
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	11.500.000000000	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>						50.000,00

#### Justificativa da Redução:

Informamos que a referida Dotação orçamentária será cumprida.

#### ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2118	Gabinete do Prefeito - Provisão para Emendas Parlamentares					

#### ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	<b>Gabinete do Prefeito e Dependências- Provisão para Emendas Parlamentares</b>					
1002208	Outros Serviços Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	11.500.000000000	4.276.967,03	4.226.967,03	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>						50.000,00

Tangará da Serra, 08 de Maio de 2023.

Tel. 3311 4819 – E-mails: [admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br)  
[@smeesportes\\_](mailto:@smeesportes_)

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DA SILVA GÓIS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/93CB-7954-F273-94A6> e informe o código 93CB-7954-F273-94A6







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, Nº 2020 N , Jardim Tarumã, Tangará da Serra – MT, CEP 78.303-004

e-mail: [admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br)

## Secretaria Municipal de Esportes

**Luciano da Silva Gois**  
**Secretário Municipal de Esportes**

Tel. 3311 4819 – E-mails: [admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br)  
[@smeesportes\\_](mailto:@smeesportes_)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, Nº 2020 N , Jardim Tarumã, Tangará da Serra – MT, CEP 78.303-004

e-mail: [admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br)

## Secretaria Municipal de Esportes

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 08 de Maio de 2023.

**Luciano da Silva Gois**  
**Secretário Municipal de Esportes**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 93CB-7954-F273-94A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 12/05/2023 13:53:33 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/93CB-7954-F273-94A6>



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso

65 3311 4634 / 65 9961 5363  
professorsebastian@gmail.com

GABINETE DO VER. PROF. SEBASTIAN

OFÍCIO GVPS 076/2023

Tangará da Serra, 04 de maio de 2023.

Senhor e Senhora,

Venho por este, informar que estamos direcionando por meio de **Emenda Parlamentar**.

- R\$ 50.000,00 – Aquisição de um parque infantil inclusivo para a praça do Parque Do Bosque;
- R\$ 18.000,00 – Aquisição de materiais esportivos;
- R\$ 10.000,00 – Realização da “Semana Municipal de Ciclismo”, em cumprimento a Lei Municipal nº 5.437 de 29 de março de 2021;
- R\$ 10.000,00 – Apoio ao futsal feminino de Tangará da Serra.

Solicito a gentileza de elaboração de Projeto de Lei e posterior envio a Câmara Municipal.

Atenciosamente,

**Ver. Prof. Sebastian**  
1º Secretário da Mesa Diretora  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte e  
Relator da Comissão de Saúde, Assistência Social,  
Cidadania e Direitos Humanos e Bacia Do Rio Sepotuba



Ao Senhor  
Luciano da Silva Góis  
Secretário Municipal de Esporte  
À Senhora  
Ângela Nascimento da Silva  
Secretária Municipal Fazenda  
Tangará da Serra – MT

Rua Júlio Martinez Benevides nº 195-S – Centro Tel: 65-3311- 4600 CEP 78.300-000 Tangará da Serra –MT.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 93CB-7954-F273-94A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 12/05/2023 13:53:33 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/93CB-7954-F273-94A6>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 12/05/2023

Page 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
<b>Orgão</b>	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	5.153.839,52	4.304.967,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304.967,03	
<b>Unidade</b>	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	5.153.839,52	4.304.967,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304.967,03	
<b>Função</b>	04	Administração	5.153.839,52	4.304.967,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304.967,03	
<b>SubFunção</b>	122	Administração Geral	5.153.839,52	4.304.967,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304.967,03	
<b>Programa</b>	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	5.153.839,52	4.304.967,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304.967,03	
<b>Proj.Atividade</b>	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTA RES	5.153.839,52	4.304.967,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304.967,03	
FICHA1002208	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.153.839,52	4.304.967,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304.967,03	
<b>Orgão</b>	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	615.000,00	795.000,00	358.020,86	358.020,86	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	69.620,86	436.979,14	
<b>Unidade</b>	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	615.000,00	795.000,00	358.020,86	358.020,86	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	69.620,86	436.979,14	
<b>Função</b>	27	Desporto e Lazer	615.000,00	795.000,00	358.020,86	358.020,86	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	69.620,86	436.979,14	
<b>SubFunção</b>	812	Desporto Comunitário	615.000,00	795.000,00	358.020,86	358.020,86	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	69.620,86	436.979,14	
<b>Programa</b>	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	615.000,00	795.000,00	358.020,86	358.020,86	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	69.620,86	436.979,14	
<b>Proj.Atividade</b>	2610	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAES TRUTURA ESPORTIVA	615.000,00	795.000,00	358.020,86	358.020,86	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	69.620,86	436.979,14	
FICHA	2470	4.4.90.52.00	-1.1.711.000804	000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	0,00	0,00
FICHA	2732	4.4.90.51.00	-1.2.501.000000	000000OBRAS E INSTALAÇÃ	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	
FICHA1001607	4.4.90.51.00	-1.1.711.000804	000000OBRAS E INSTALAÇÃ	615.000,00	326.600,00	69.620,86	69.620,86	0,00	0,00	0,00	0,00	69.620,86	256.979,14
<b>TOTAL</b>			5.768.839,52	5.099.967,03	358.020,86	358.020,86	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	69.620,86	4.741.946,17	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 16/05/2023 15:36

**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**

Reservado por: EDRIWEI ZZER FURTADO DOS SANTOS

**Nº** 8360

Ficha Nº : 02208      Processo Nº : PLO Nº 090/2023

Unidade : 020101      GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00      OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000      Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
5.153.839,52	0,00	-848.872,49	0,00	4.304.967,03

Data      Histórico

16/05/2023 Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO Nº 090/2023.

VALOR DA RESERVA 50.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 50.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 2.749.099,13